



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ: 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120  
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

---

**SERVIÇO DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS LATERAIS DAS  
ESTRADAS DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, COM 1,50  
METRO DE LARGURA NAS LATERAIS**



## **1.0 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O projeto que ora se apresenta é parte integrante de um planejamento pré-estabelecido pela atual administração, no sentido de atender elevado contingente populacional de baixo poder aquisitivo, constituindo-se, portanto, de pleitos reclamados de forma justa.

O presente projeto faz parte do Plano de Ação proposto por esta administração, que prevê o roço manual nas laterais das estradas de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE DO PIAUÍ. A fim de assegurar a execução destes projetos, cuja principal meta é levar melhorias para as comunidades dos municípios.

## **2.0 - OBJETIVOS**

### **GERAL**

Melhorar as condições de tráfego na zona rural do município de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE DO PIAUÍ.

### **ESPECÍFICOS**

Dotar a população beneficiada de melhores acessos e, conseqüentemente, facilitar o atendimento de serviços urbanos;

Erradicar focos de doenças endêmicas.



### **3.0 - METAS**

A etapa que se refere este projeto compreenderá nos seguintes trechos:

RESUMO E DETALHAMENTO DOS TRECHOS		
TRECHO 1: LOCALIDADE M. CRUZ À LOCALIDADE CHAPADINHA		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL M. CRUZ - CHAPADINHA	KM	18,4
ACESSO A LOCALIDADE MELANCIA 1	KM	1
ACESSO A LOCALIDADE SÃO PAULO	KM	1
ACESSO AO RIACHO DANTAS (ESTREITO)	KM	1
ACESSO A LOCALIDADE BARRA DANTAS	KM	1
ACESSO AO COLEGIO MUNINCIPAL CHAPADINHA	KM	1,5
ACESSO A FAMILIA LÍDIO	KM	1
TOTAL		24,9

TRECHO 2: LOCALIDADE CHAPADINHA À LOCALIDADE COIDADADO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL CHAPADINHA - COIDADADO	KM	1,5
TOTAL		1,5

TRECHO 3: LOCALIDADE COIDADADO À LOCALIDADE PATIS		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL COIDADADO - PATIS	KM	4,4
ACESSO A LOCALIDADE JATOBÁ	KM	1,5
TOTAL		5,9

TRECHO 4: LOCALIDADE PATIS À LOCALIDADE CABRAL		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL PATIS - CABRAL	KM	6,45
TOTAL		6,45

TRECHO 5: LOCALIDADE CHAPADA DO AÇUDE À LOCALIDADE CORRENTINHO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL CHAPADA DO AÇUDE - CORRENTINHO	KM	3,5
ACESSO A LOCALIDADE PATIS	KM	1,5
ACESSO A FAMILIA NIL	KM	1,2
TOTAL		6,2

TRECHO 6: LOCALIDADE CORRENTINHO À LOCALIDADE CABRAL		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL CORRENTINHO - CABRAL	KM	3,9



TOTAL	3,9
-------	-----

TRECHO 7: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE JENIPEIRO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL CABRAL - JENIPEIRO	KM	8,4
ACESSO A FAMILIA JOÃO MOREIRA	KM	1
TOTAL		9,4

TRECHO 8: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE MELANCIA 2		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL CABRAL - MELANCIA 2	KM	8,2
ACESSO A LOCALIDADE SÍTIO DO MEIO	KM	6
ACESSO A LOCALIDADE BARRA DA BERLENGA	KM	6
TOTAL		20,2

TRECHO 9: LOCALIDADE MELANCIA 2 À LOCALIDADE BURITI SECO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL MELANCIA 2 - BURITI SECO	KM	6,6
ACESSO AO COLÉGIO MUNICIPAL DA LOC MELANCIA 2	KM	0,5
TOTAL		7,1

TRECHO 10: LOCALIDADE BURITI SECO À LOCALIDADE JENIPEIRO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL BURITI SECO - JENIPEIRO	KM	5,2
TOTAL		5,2

TRECHO 11: LOCALIDADE CABRAL À ASSENTAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL CABRAL - ASSENTAMENTO	KM	11,6
ACESSO A LOCALIDADE ROÇADO	KM	5
ACESSO A LOCALIDADE MATINHA	KM	2
ACESSO A LOCALIDADE BURITIZINHO	KM	4
ACESSO A LOCALIDADE TAMBORIL	KM	4
ACESSO A LOCALIDADE NOBRE E TABULEIRINHO	KM	5
TOTAL		31,6

TRECHO 12: LOCALIDADE COCALINHO À LOCALIDADE SÃO JOSÉ		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL COCALINHO - SÃO JOSÉ	KM	9
ACESSO A LOCALIDADE SÃO LUÍS E TINGUÍS	KM	3
TOTAL		12



TRECHO 13: SEDE À LOCALIDADE FAUSTINO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL SEDE - FAUSTINO	KM	2
TOTAL		2

TRECHO 14: SEDE À LOCALIDADE CÔCOS		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL SEDE - CÔCOS	KM	2
TOTAL		2

TRECHO 15: SEDE À LOCALIDADE Á PEDRAS DE FOGO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL SEDE - PEDRAS DE FOGO	KM	2
TOTAL		2

TRECHO 16: LOCALIDADE NOBRE À LOCALIDADE SACO		
DISCRIMINAÇÃO	UND	EXTENSÃO
TRECHO PRINCIPAL NOBRE - SACO	KM	1
TOTAL		1

TOTAL GERAL		141,35 KM
-------------	--	-----------



## **4. MEMORIAL DESCRITIVO**

### **4.1. CONCEPÇÃO**

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de recuperação de estradas cuja finalidade é atender as especificações técnicas vigentes, visando à realização de serviços completos de menor custo beneficiando um número maior de famílias.

### **4.2 SERVICOS A SEREM EXECUTADOS:**

Roço manual nas laterais das estradas com uma faixa de 1,50m de cada lado dos trechos mencionados.

## **5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS**

### **INTRODUÇÃO**

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de projetos de recuperação de estradas, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO DNIT**.

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- É exigência da Contratante, que todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.
- As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.
- Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da recuperação definida.
- Para todos os materiais utilizados, as marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.

### **SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTRADA**



## **DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E REGULARIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO:**

- **CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Os serviços de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto. Nenhum movimento de terra deve ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio não tenham sido totalmente concluídos.
- **EQUIPAMENTOS:** Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser examinado e aprovado pela fiscalização. O equipamento básico para a execução das operações de desmatamento, destocamento e limpeza compreendem as seguintes unidades: Serras mecânicas portáteis, roçadeiras manuais, pequenas ferramentas, enxadas, pás picaretas etc. Os equipamentos devem ser selecionados de acordo com o tipo e densidade da vegetação a ser removida e complementada com emprego de serviços manuais.
- **EXECUÇÃO:** As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio são as seguintes: áreas compreendidas pelo off-set's de corte e aterro acrescida de 1,50 m de cada lado, outros locais definidos pelo projeto ou pela fiscalização.
- **CONTROLE E ACEITAÇÃO:** As operações de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio devem ser verificadas visualmente, e são aceitas se atenderem às exigências preconizadas nesta especificação e forem consideradas satisfatória pela fiscalização. O controle geométrico é feito com trena para verificação das larguras além do offset.
- **CONTROLE AMBIENTAL:** Os serviços de desmatamento, destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio somente devem ser iniciados após a obtenção da autorização para supressão da vegetação do órgão ambiental competente. São indicados os seguintes cuidados relativamente ao controle ambiental: o desmatamento e destocamento devem obedecer rigorosamente os limites estabelecidos no projeto, aprovado pelo órgão ambiental competente, evitando acréscimos desnecessários; deve ser suficiente para garantir o isolamento, das operações de construção e a visibilidade dos motoristas, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão; as áreas destinadas às atividades de desmatamento,



destocamento, expurgo, limpeza e regularização da faixa de domínio devem ser delimitadas fisicamente, por meio de fitas ou redes sinalizadoras ou material similar, de forma a orientar os responsáveis pelas atividades; não é permitida a queima do material removido;

- **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:** Os serviços de desmatamento, destocamento, limpeza e regularização do terreno são medidos em função da área, e será pago considerando o metro quadrado (m<sup>2</sup>)





## 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

LOCALIDADE: CENTRO

OBRA: SERVIÇO DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS LATERAIS DAS ESTRADAS DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, COM 1,50 METRO DE LARGURA NAS LATERAIS

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: SICRO OUT/2020 COM DESONERAÇÃO - ORSE/2020	BDI: 25,00%
---	-------------

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓD.	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. COM BDI	SUB-TOTAL	TOTAL
------	---------------	------	-------	--------	---------	------------	-----------	-------

<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							1.583,90
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	00051	M2	4,00	316,78	395,98	1.583,90	

<b>2.0</b>	<b>TRECHO 1: LOCALIDADE M. CRUZ À LOCALIDADE CHAPADINHA</b>							25.211,25
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	74700,00	0,27	0,34	25.211,25	

<b>3.0</b>	<b>TRECHO 2: LOCALIDADE CHAPADINHA À LOCALIDADE COIDADADO</b>							1.518,75
3.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	4500,00	0,27	0,34	1.518,75	

<b>4.0</b>	<b>TRECHO 3: LOCALIDADE COIDADADO À LOCALIDADE PATIS</b>							5.973,75
4.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	17700,00	0,27	0,34	5.973,75	

<b>5.0</b>	<b>TRECHO 4: LOCALIDADE PATIS À LOCALIDADE CABRAL</b>							6.530,63
5.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	19350,00	0,27	0,34	6.530,63	



<b>TRECHO 5: LOCALIDADE CHAPADA DO AÇUDE À LOCALIDADE CORRENTINHO</b>								6.277,50
6.0								
6.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	18600,00	0,27	0,34	6.277,50	

<b>TRECHO 6: LOCALIDADE CORRENTINHO À LOCALIDADE CABRAL</b>								3.948,75
7.0								
7.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	11700,00	0,27	0,34	3.948,75	

<b>TRECHO 7: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE JENIPAPEIRO</b>								9.517,50
8.0								
8.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	28200,00	0,27	0,34	9.517,50	

<b>TRECHO 8: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE MELANCIA 2</b>								20.452,50
9.0								
9.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	60600,00	0,27	0,34	20.452,50	

<b>TRECHO 9: LOCALIDADE MELANCIA 2 À LOCALIDADE BURITI SECO</b>								7.188,75
10.0								
10.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	21300,00	R\$ 0,27	R\$ 0,34	R\$ 7.188,75	

<b>TRECHO 10: LOCALIDADE BURITI SECO À LOCALIDADE JENIPAPEIRO</b>								5.265,00
11.0								
11.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	15600,00	0,27	0,34	5.265,00	

<b>TRECHO 11: LOCALIDADE CABRAL À ASSENTAMENTO</b>								31.995,00
12.0								
12.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	94800,00	0,27	0,34	31.995,00	



<b>13.0</b>	<b>TRECHO 12: LOCALIDADE COCALINHO À LOCALIDADE SÃO JOSÉ</b>							12.150,00
13.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	36000,00	0,27	0,34	12.150,00	
<b>14.0</b>	<b>TRECHO 13: SEDE À LOCALIDADE FAUSTINO</b>							2.025,00
14.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	6000,00	0,27	0,34	2.025,00	
<b>15.0</b>	<b>TRECHO 14: SEDE À LOCALIDADE CÔCOS</b>							2.025,00
15.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	6000,00	0,27	0,34	2.025,00	
<b>16.0</b>	<b>TRECHO 15: SEDE À LOCALIDADE Á PEDRAS DE FOGO</b>							2.025,00
16.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	6000,00	0,27	0,34	2.025,00	
<b>17.0</b>	<b>TRECHO 16: LOCALIDADE NOBRE À LOCALIDADE SACO</b>							1.012,50
17.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	5501700	M2	3000,00	0,27	0,34	1.012,50	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>144.700,78</b>	



## 7. MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMORIA DE CALCULO		
DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 1: LOCALIDADE M. CRUZ À LOCALIDADE CHAPADINHA	24900	3
AREA (M <sup>2</sup> )		74700

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 2: LOCALIDADE CHAPADINHA À LOCALIDADE COIDADADO	1500	3
AREA (M <sup>2</sup> )		4500

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 3: LOCALIDADE COIDADADO À LOCALIDADE PATIS	5900	3
AREA (M <sup>2</sup> )		17700

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 4: LOCALIDADE PATIS À LOCALIDADE CABRAL	6450	3
AREA (M <sup>2</sup> )		19350

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 5: LOCALIDADE CHAPADA DO AÇUDE À LOCALIDADE CORRENTINHO	6200	3
AREA (M <sup>2</sup> )		18600

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 6: LOCALIDADE CORRENTINHO À LOCALIDADE CABRAL	3900	3
AREA (M <sup>2</sup> )		11700

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 7: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE JENIPAPEIRO	9400	3
AREA (M <sup>2</sup> )		28200

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 8: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE MELANCIA 2	20200	3
AREA (M <sup>2</sup> )		60600

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 9: LOCALIDADE MELANCIA 2 À LOCALIDADE BURITI SECO	7100	3
AREA (M <sup>2</sup> )		21300



DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 10: LOCALIDADE BURITI SECO À LOCALIDADE JENIPAPEIRO	5200	3
AREA (M <sup>2</sup> )		15600

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 11: LOCALIDADE CABRAL À ASSENTAMENTO	31600	3
AREA (M <sup>2</sup> )		94800

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 12: LOCALIDADE COCALINHO À LOCALIDADE SÃO JOSÉ	12000	3
AREA (M <sup>2</sup> )		36000

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 13: SEDE À LOCALIDADE FAUSTINO	2000	3
AREA (M <sup>2</sup> )		6000

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 14: SEDE À LOCALIDADE CÔCOS	2000	3
AREA (M <sup>2</sup> )		6000

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 15: SEDE À LOCALIDADE Á PEDRAS DE FOGO	2000	3
AREA(M <sup>2</sup> )		6000

DISCRIMINAÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA
TRECHO 16: LOCALIDADE NOBRE À LOCALIDADE SACO	1000	3
AREA (M <sup>2</sup> )		3000

TOTAL GERAL	424050	
-------------	--------	--



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
CNPJ: 01.612.623/0001-88  
Praça da Matriz, 18, Centro – Fone (86) 3296.0120  
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

---

## **8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

LOCALIDADE: CENTRO

OBRA: SERVIÇO DE ROÇO MANUAL NAS MARGENS LATERAIS DAS ESTRADAS DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, COM 1,50 METRO DE LARGURA NAS LATERAIS

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.583,90	100,00%	1583,90	-	-	-	-	-	-
2	TRECHO 1: LOCALIDADE M. CRUZ À LOCALIDADE CHAPADINHA	R\$ 25.211,25	100,00%	25211,25	-	-	-	-	-	-
3	TRECHO 2: LOCALIDADE CHAPADINHA À LOCALIDADE COIDADADO	R\$ 1.518,75	100,00%	1518,75	-	-	-	-	-	-
4	TRECHO 3: LOCALIDADE COIDADADO À LOCALIDADE PATIS	R\$ 5.973,75	50,00%	2986,88	50%	R\$ 2.986,88	-	-	-	-
5	TRECHO 4: LOCALIDADE PATIS À LOCALIDADE CABRAL	R\$ 6.530,63	25,00%	1632,66	75%	R\$ 4.897,97	-	-	-	-
6	TRECHO 5: LOCALIDADE CHAPADA DO AÇUDE À LOCALIDADE CORRENTINHO	R\$ 6.277,50	25,00%	1569,38	75%	R\$ 4.708,13	-	-	-	-
7	TRECHO 6: LOCALIDADE CORRENTINHO À LOCALIDADE CABRAL	R\$ 3.948,75	10,00%	394,88	90%	R\$ 3.553,88	-	-	-	-



8	TRECHO 7: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE JENIPAPEIRO	R\$ 9.517,50	10,00%	951,75	90%	R\$ 8.565,75	-	-	-	-
9	TRECHO 8: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE MELANCIA 2	R\$ 20.452,50	-	-	100%	R\$ 20.452,50	-	-	-	-
10	TRECHO 9: LOCALIDADE MELANCIA 2 À LOCALIDADE BURITI SECO	R\$ 7.188,75	-	-	-	-	100%	R\$ 7.188,75	-	-
11	TRECHO 10: LOCALIDADE BURITI SECO À LOCALIDADE JENIPAPEIRO	R\$ 5.265,00	-	-	-	-	100%	R\$ 5.265,00	-	-
12	TRECHO 11: LOCALIDADE CABRAL À ASSENTAMENTO	R\$ 31.995,00	-	-	-	-	50%	R\$ 15.997,50	50%	R\$ 15.997,50
13	TRECHO 12: LOCALIDADE COCALINHO À LOCALIDADE SÃO JOSÉ	R\$ 12.150,00	-	-	-	-	10%	R\$ 1.215,00	90%	R\$ 10.935,00
14	TRECHO 13: SEDE À LOCALIDADE FAUSTINO	R\$ 2.025,00	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 2.025,00
15	TRECHO 14: SEDE À LOCALIDADE CÔCOS	R\$ 2.025,00	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 2.025,00
16	TRECHO 15: SEDE À LOCALIDADE Á PEDRAS DE FOGO	R\$ 2.025,00	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 2.025,00
17	TRECHO 16: LOCALIDADE NOBRE À LOCALIDADE SACO	R\$ 1.012,50	-	-	-	-	-	-	100%	R\$ 1.012,50
	TOTAL GERAL COM BDI (25%)	R\$ 144.700,78	24,77%	35849,43	31,21%	R\$ 45.165,09	20,50%	R\$ 29.666,25	23,51%	R\$ 34.020,00
	TOTAL GERAL ACUMULADO	R\$ 144.700,78	24,77%	35849,43	55,99%	R\$ 81.014,53	76,49%	R\$ 110.680,78	100,00%	R\$ 144.700,78





## 9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### TRECHO 1 – M.CRUZ – CHAPADINHA







**TRECHO 2: LOCALIDADE CHAPADINHA À LOCALIDADE  
COIDADO**







**TRECHO 3: LOCALIDADE COIDADADO À LOCALIDADE PATIS**



**TRECHO 4: LOCALIDADE PATIS À LOCALIDADE CABRAL**







**TRECHO 5: LOCALIDADE CHAPADA DO AÇUDE À LOCALIDADE CORRENTINHO**



**TRECHO 6: LOCALIDADE CORRENTINHO À LOCALIDADE CABRAL**







### TRECHO 7: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE JENIPAPEIRO







**TRECHO 8: LOCALIDADE CABRAL À LOCALIDADE MELANCIA 2**







**TRECHO 9: LOCALIDADE MELANCIA 2 À LOCALIDADE BURITI SECO**



**TRECHO 10: LOCALIDADE BURITI SECO À LOCALIDADE JENIPAPEIRO**







### TRECHO 11: LOCALIDADE CABRAL À ASSENTAMENTO

